

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2018,
DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Cria em caráter temporário o Adicional “PROLABORE” para gratificação dos docentes e coordenador local às I do Curso de Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e da outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 880 de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o e Termo de Compromisso celebrado entre a SESAB e a SMS de Barra do Mendes/BA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar em caráter temporário o Adicional “PROLABORE” para gratificação dos docentes e coordenador local às I do Curso de Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde, a ser executado em parceria com a Escola de Formação em Saúde Professor Jorge Novis.

Art. 2º - A referida gratificação será concedida em parcelas equivalentes às unidades executadas do Curso de Formação dos ACS.

Art. 3º - O presente não incidirá contribuição social, haja visto, ser repasse fundo a fundo para custeio de formação técnica específica dos Agentes Comunitários de Saúde, no período de duração do curso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2018.

ARMENIO SODRE NUNES
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1